



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º ~~0120~~

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.978 =

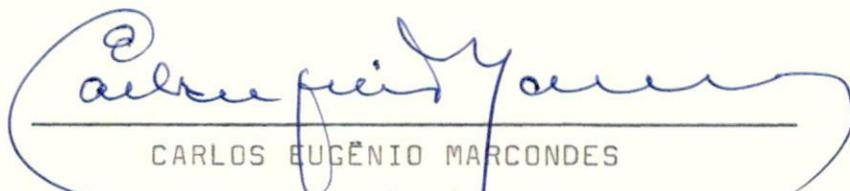
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Suspender por 03 (três) dias o servidor DORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA por ter incorrido no disposto na letra "J", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.), a partir de 31 de dezembro de 1976.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de dezembro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=